

TERMO ADITIVO Nº 10/2020
Ref. **Contrato n.º 11/2019**
Vinculada à Concorrência Pública nº 01/2019
Processo n.º 03/2019

Termo Aditivo para prorrogação de prazo, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda**, CNPJ n.º 10.980.394/0001-45, localizada à Rua João Otto Friedrich, n.º 127, na cidade de Restinga Seca- RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 002.758.020-27, portador da carteira de identidade n.º 5085223781, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

5 - CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA (alterada):

5.1 – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias a contar da data 12 de março de 2020.

5.2 - Tendo o contrato supracitado ter sido acordado para a vigência de 365 (dias) a contar da data de início da obra, transforma-se então, em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, terá vigência até a data de 12 de maio de 2020.

Justifica-se o referido aditivo em questão, devido a escassez de pedras para executar o calcamento, embora as mesmas venham de mais de um fornecedor, não é o suficiente para executar as etapas dentro do cronograma.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 12 de março de 2020.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal – contratante

Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda,
CNPJ n.º 10.980.394/0001-45 - contratada

Maira Ferreira da silva
Fiscalizadora do Contrato

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº